



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 362/2023

DATA: 28 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no memorando nº 6.023/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em nossos registros, a partir de **05 de abril de 2023**, o horário de trabalho da servidora **DANUBIA RAFAELA RAIMUNDO**, Professora, Classe/Nível A2, matrícula nº 4560/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.445.725-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, passando do período **vespertino** para o período **matutino**.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.